

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 140/2013

São Roque, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão dos seguintes próprios públicos: Todas as áreas institucionais localizadas no Bosque do Sol, Distrito de Maylasky.**

Solicitamos ainda que conste da referida CERTIDÃO se os próprios são oficiais e se possuem denominações oficiais, suas exatas localizações com as descrições precisas dos locais (incluindo as suas dimensões), bem como encaminhar croqui que especifique as localizações dos mesmos.

Pedimos, também, que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador
2º Vice-Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 219/2013 - DPM

São Roque, 31 de outubro de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 140/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 158/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Recebi em, 01/11/13
a via () original () cópia

[Assinatura]
Servidor (a)

LETSRM1/11/2013-14:34:19 9093/2013 F1



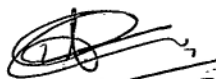
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

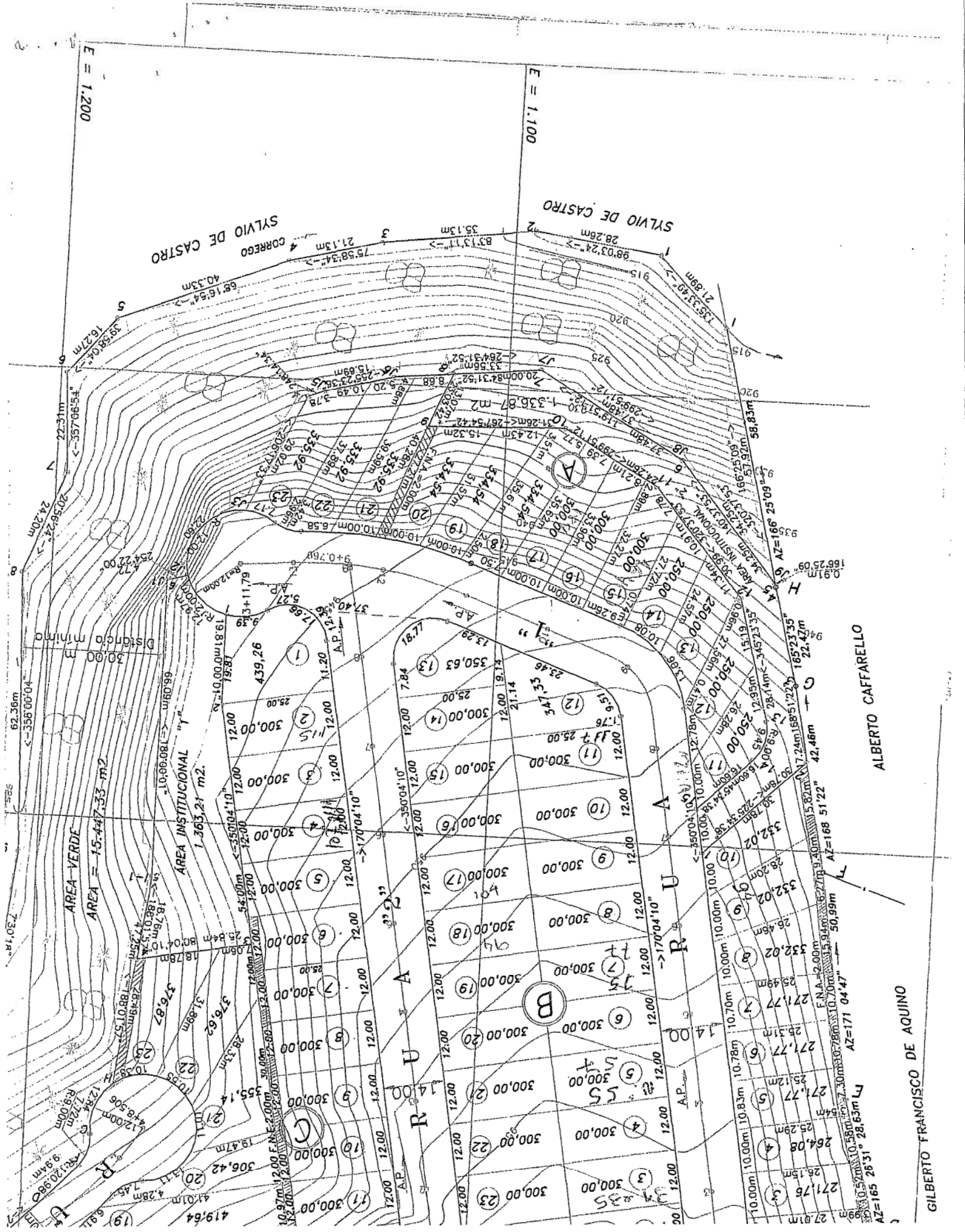
CERTIDÃO Nº. 158/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 140/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a área institucional localizada no Bosque do Sol, Distrito de Mailasqui, é oficial, não possui denominação oficial, conta com 1363,21m², tem início em balão de retorno da “Rua 01” e término no fundo dos lotes 22 e 23 – Quadra C, do mesmo loteamento. Segue anexo o croqui do local. Eu,

 (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos trinta dias do mês de outubro do ano de

dois mil e
treze.==.



GILBERTO FRANCISCO DE AQUINO